



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE VERTENTE DO LÉRIO – IPVEL

Portaria IPVEL nº 009/2020

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Vertente do Lério/PE - IPVEL, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 30, inciso XIII, da Lei Municipal nº 335/2011

RESOLVE:

Art. 1º Anular a Portaria nº 004/2020

Art. 2º Conceder **PENSÃO POR MORTE**, a contar de 03/04/2020, ao Sr. **JAILSON SANTOS DO NASCIMENTO**, esposo e beneficiário da ex-servidora municipal **SEVERINA GISELIA DA SILVA NASCIMENTO** ocupante do cargo de PROFESSOR GFD, Nível/Símbolo III, Classe C, 150 H/A, Matrícula 95377, lotada na Secretaria de Educação, falecida em 03 de abril de 2020 nos termos do que dispõe o artigo 40, §7º inciso II da CF/88 com redação dada pela Emenda Constitucional nº41/2003 c/c artigo 51 da Lei Municipal N° 335/2011

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de Abril de 2020.

Registre-se, intime-se e publique-se.

Vertente do Lério, 17 de junho de 2020

Sileide Costa da Silva

SILEIDE COSTA DA SILVA

Diretora presidente do IPVEL

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS DA PREFEITURA

Em 17/06/2020

Silvia

Servidor